

Césa Oliva protocola Projeto que institui Política de Proteção dos Direitos da Pessoas com TDAH

César Oliva protocola Projeto que institui Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com TDAH

Na última semana o vereador César Oliva (PSD) protocolou um Projeto de Lei que institui a política de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) no município. O intuito é assegurar às pessoas com TDAH os mesmos direitos já garantidos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), já que ambas são classificadas como transtornos do neurodesenvolvimento.

O Projeto de Lei, que ainda está em tramitação na Câmara Municipal de São Caetano, estabelece os direitos da pessoa com TDAH, na formulação, execução e avaliação de políticas públicas, a atenção integral à saúde de pessoas com TDAH, objetivando o diagnóstico



precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso ao tratamento, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Além disso, na esfera educacional, incentiva a formação e a capa-

citação de profissionais especializados com educação inclusiva, inserção no mercado de trabalho formal e a informação pública relativa ao transtorno e suas implicações.

Na maioria dos casos de transtornos do neurodesenvolvimento é manifestado precocemente na vida da criança e causam prejuízos no âmbito pessoal, social, acadêmico ou profissional se não tratado com eficiência e com políticas públicas eficientes. "Por serem doenças semelhantes (TDAH e TEA), as deficiências também são semelhantes e, por consequência, também deverão ser as garantias previstas em lei para permitir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com demais pessoas", ressalta Oliva.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Política **Página:** 5